

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 012/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos técnicos do CCT a eleição de representantes do Centro de Ciências Tecnológicas para o Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – **CONCECCT** e para os colegiados plenos dos seguintes Departamentos: Departamento de **Ciência da Computação** – DCC, Departamento de **Engenharia Elétrica** – DEE, Departamento de **Engenharia Mecânica** – DEM, Departamento de **Física** – DFIS e Departamento de **Matemática** – DMAT, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS E MANDATOS:

1.1. Vagas:

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **CONCECCT**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DCC**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEE**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEM**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DFIS**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DMAT**

1.2. Os representantes técnicos serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos vedada a reeleição, a serem empossados conforme as normas regimentais dos respectivos conselhos e comissões.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente por meio de **documento digital** a ser protocolado no SGPE, no qual deverá ser inserido o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pelos membros da chapa (titular e suplente) e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **20 a 29 de maio de 2024**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se

eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **05 de junho de 2024**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **10 de junho de 2024**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas no dia **13 de junho de 2024 das 09h às 17h** por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

4.2. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.

4.3. Os eleitores são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso a urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas.

4.4. Os eleitores aptos votarão em apenas uma das candidaturas, sob pena de invalidação do voto.

5 DA APURAÇÃO

5.1. A apuração via extração do resultado no Sistema Helios Voting será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

5.2. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

5.3. Será considerada eleita a candidatura que obtiver a maioria simples de votos válidos. Havendo mais de uma vaga, serão consideradas eleitas as candidaturas que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente de classificação.

5.4. Em caso de empate para a representação de técnico será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5.5. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos em conformidade do que dispõe o presente Edital. A nominata dos candidatos eleitos, bem

como a ata da eleição será encaminhada ao Diretor Geral para homologação do Conselho de Centro.

6 DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 20 de maio de 2024.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 12/2024, de 20 de maio de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Colegiado Pleno do Departamento de _____** do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.

Declararam, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 12/2024, de 20 de maio de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UW5472OV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 20/05/2024 às 13:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkyMjFfMTkyNTVfMjAyNF9VVzU0NzJPVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019221/2024** e o código **UW5472OV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.